CONTRA DILMA

Caminhoneiros fazem bloqueios parciais em rodovias do Estado

Sindicatos de MS dizem que não vão aderir

ROSANA SIQUEIRA E PAULA VITORINO

A greve dos caminhoneiros deverá continuar hoje com manifestações e bloqueios em rodovias em vários estados, mesmo após o governo autorizar a Polícia Rodoviária Federal (PRF) a atuar para desbloquear estradas que estejam bloqueadas. Os caminhoneiros que fecharem estradas estarão sujeitos à multa de R$ 1.915, segundo o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

Em Mato Grosso do Sul, ontem,os protestos se restringiram à BR-276, região de Maracaju, onde os caminhoneiros bloquearam parcialmente a via. Já na BR-163, na altura de Eldorado, a manifestação ocorreu sem bloqueio. Hoje estão previstas novas manifestações, segundo informações extraoficiais. Representantes de sindicatos e associações de caminhoneiros declararam, ontem, que não iriam se manifestar sobre a questão e que teriam decidido por não aderir à greve. No entanto, na segunda-feira, representantes da categoria se manifestaram a favor da paralisação em entrevista ao **Correio do Estado**.

1.915

REAIS
É o valor da multa autorizada pelo Ministro da Justiça aos caminhoneiros que insistirem em fechar rodovias. A PRF deverá aplicar as penalidades

Ontem, no País, a greve interrompeu algumas rodovias em ao menos nove estados. Eles permitiram o tráfego apenas de carros, ônibus e ambulância, de acordo com a PRF (Polícia Rodoviária Federal).

Os manifestantes pedem a redução do preço do óleo diesel, a criação do frete mínimo (este o governo reconhece que não conseguiu atender), salário unificado em todo o País e a liberação de crédito com juros subsidiados no valor de R$ 50 mil para transportadores autônomos.

O grupo também quer ajuda federal para refinanciamento de dívidas de compra de seus veículos. O Planalto alega que atendeu a maior parte das reivindicações da categoria que, em abril, fez sua última paralisação do ano.

MULTAS

O governo acredita que a manifestação seja oportunismo. O ministro da Justiça declarou que "nós determinamos que sejam multados todos aqueles que fecharem estradas. As multas são altas, mais de R$ 1.900, para que seja aplicada de pronto", afirmou o ministro em entrevista distribuída pela sua assessoria de imprensa.

"No caso de interdição de estradas, nós determinamos à PRF que atue através do efetivo necessário para desobstruí-las e garantir que aqueles caminhoneiros que queiram trabalhar tenham sua liberdade de ir e vir inteiramente assegurada."

A multa já é prevista na legislação brasileira, e o governo apenas determinou à PRF que seja estritamente cumprida. A punição será aplicada uma vez e, se o caminhoneiro não retirar o veículo que bloqueia a rodovia, será rebocado. A cada vez que voltar a bloquear a estrada, será multado mais uma vez.

A paralisação preocupa alguns setores exportadores. A Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) informou que liminares obtidas em fevereiro ainda continuam válidas. A medida garante a circulação de veículos a serviço de empresas associadas da entidade já carregados ou que estejam buscando cargas.

No Palácio do Planalto, a ordem é para acompanhar o movimento, que não pode ser desprezado pelo potencial de confusão que pode causar ao País, mas a avaliação inicial é que a adesão foi muito aquém do que se prometia.

Ainda assim, há temor de que, se o movimento chegar até o próximo fim de semana, possa crescer ao se unir a manifestações pelo impeachment de Dilma marcadas para o próximo domingo. O governo mantém o monitoramento pelas redes sociais. **(Com agências)**

DIVULGAÇÃO PRF/MS

BR-267. Ontem caminhoneiros fizeram protestos isolados em dois locais da rodovia e também na BR-163

BANDEIRA TARIFÁRIA

Aneel discute dar desconto maior em conta

COM AGÊNCIAS

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) abriu audiência pública para permitir que as sobras de arrecadação da Bandeira Tarifária possam ser usadas para gerar um desconto maior nas contas de luz nos próximos reajustes tarifários das distribuidoras. Pela proposta, esse saldo remanescente da Conta de Bandeiras Tarifárias passaria a ser corrigido pela Selic, resultando em um impacto mais relevante nos próximos processos tarifários. Mesmo com a redução do preço da bandeira vermelha de R$ 5,50 por 100 killowatts-hora consumidos para R$ 4,50 desde setembro, no momento a arrecadação da bandeira vermelha é maior do que a necessária para cobrir os custos com a compra de energia mais cara das usinas térmicas.

Pelas regras do regime das bandeiras tarifárias, os valores pagos a mais nesse momento pelos consumidores deverão ser compensados nos próximos reajustes anuais das contas de luz. Com a correção pela Selic, a compensação do saldo remanescente de 2015 será mais vantajosa para os usuários de energia elétrica.

Até o fim do ano, a Aneel também deverá deliberar sobre os valores da bandeiras tarifárias para o ano de 2016. Existe ainda uma proposta para se estabelecerem patamares intermediários para as bandeiras.

PAULO RIBAS/ARQUIVO

CONTAS. Sobra de bandeira tarifária pode ser usada para desconto

CPFL

A Aneel também abriu audiências públicas para a 4ª Revisão Tarifária Periódica de distribuidoras do grupo CPFL que atendem regiões diversas no interior do Estado de São Paulo. As novas tarifas para os consumidores dessas empresas devem entrar em vigor apenas em 3 de fevereiro de 2016.

Para a CPFL Mococa, a proposta da Aneel é de um aumento médio de 15,64% nas tarifas. Para a CPFL Sul Paulista, a proposta prevê um reajuste médio de 15,37% nas contas de luz. No caso da CPFL Jaguari, a Aneel estima um aumento médio de 16,20% nas tarifas. A proposta para a CPFL Leste Paulista conta com um reajuste médio de 18,15%. E para a CPFL Santa Cruz, os dados apontam um aumento médio de 4,36%.

O período para as consultas públicas vai de 12 de novembro a 17 de dezembro deste ano e a Aneel deve deliberar sobre os percentuais de reajuste para essas companhias no fim de janeiro de 2016.

IMÓVEIS

Demanda por crédito recua 2,4% no Brasil

COM AGÊNCIAS

A demanda do consumidor por crédito caiu 2,4% em outubro na comparação com setembro, segundo levantamento divulgado ontem pela empresa de consultoria Serasa Experian.

Na comparação com o mesmo mês do ano passado, o recuo foi superior: 8,5%. Entretanto, no acumulado do ano, a procura do consumidor por crédito registra avanço de 1,9% em relação aos dez meses de 2014.

De acordo com os economistas da Serasa, o encarecimento das condições de crédito e a elevação dos níveis de desemprego inibem a busca dos consumidores por crédito.

QUEDA

No mês passado, a procura por crédito diminuiu em todas as faixas de rendimento. Houve queda de 2,6% entre as pessoas que ganham até R$ 500 por mês e também entre as recebem de R$ 500 a R$ 1.000 mensalmente. Para os consumidores com rendimento mensal entre R$ 1.000 e R$ 2.000, houve recuo de 2,2%. Na faixa de R$ 2.000 a R$ 5.000 mensais, a queda ficou em 2,0% e, na de R$ 5.000 a R$ 10.000 e na superior a R$ 10.000 por mês, em 1,9%.

REGIÕES

Com exceção do Centro-Oeste (que mostrou estabilidade), todas as outras registraram quedas mensais nas demandas por crédito. O maior recuo ocorreu no Nordeste (7,8%), na comparação de outubro com setembro. No Sul, a queda foi de 3,4% e no Norte ,de 2,9%. No Sudeste, a retração foi de 0,4%.

INDICADORES

EURO R$ 4,0586 ↓ | **DÓLAR** R$ 3,792 ↓ | **BOVESPA** 46.206 0,03% ↑

COTAÇÕES E ÍNDICES Fechamento: 10 de novembro de 2015

CÂMBIO

Em R$

Moeda	Compra	Venda
DÓLAR COMERCIAL	3,790	3,792
DÓLAR TURISMO (BB)	3,700	3,880
DÓLAR PARALELO	3,68	4,00

INFLAÇÃO

Fonte: **FOLHA**

Em % ao mês. IGP2, IGP1, IPA1, IPC1, respectivamente

ÍNDICES	JUL	AGO	SET	OUT	12M.
IPCA do IBGE (%)	0,62	0,22	0,54	0,82	-
IPCA Esp. IBGE (%)	0,59	-	-	-	-
INPC/IBGE (%)	0,58	0,25	0,51	0,77	-
IGP-M/FGV (%)	0,69	0,28	0,95	1,89	-
IGP-DI/FGV (%)	0,58	0,40	1,42	1,76	-
IPC/FIPE (%)	0,85	0,56	0,66	0,88	-
IPC (C.GDE) (%)	0,51	0,31	0,57	-	9,82

CUB – Custo Unitário Básico; **ICV** - Índice do Custo de Vida; **INPC** - Índice Nacional de Preço ao Consumidor; **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; **Dieese** - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; **ICVM** - Índice do Custo de Vida da Classe Média da Ordem dos Economistas; **IPCA** - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo; **IGP** - Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas; **IGP-M** - Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas; **FIPE** - Índice de Preços do Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas; **INCC** - Índice Nacional do Custo da Construção.

3387-8884 - **Sinduscon**

PISO RURAL

2015 **R$ 855**

POUPANÇA

ABRIL A MAIO (Dep. feitos até 03/05/2012)	NOVA POUPANÇA (Dep. feitos a partir de 04/05/12)
21/10 = 0,6566	JANEIRO!
22/10 = 0,6825	21/10 = 0,6566
23/10 = 0,6818	22/10 = 0,6825
24/10 = 0,6876	23/10 = 0,6818
25/10 = 0,6275	24/10 = 0,6876
26/10 = 0,5910	25/10 = 0,6275
27/10 = 0,6301	26/10 = 0,5910
28/10 = 0,6915	27/10 = 0,6301
29/10 = 0,6799	28/10 = 0,6915
30/10 = 0,6799	29/10 = 0,6799
31/10 = 0,6799	30/10 = 0,6799
1/11 = 0,6799	31/10 = 0,6799
2/11 = 0,6559	1/11 = 0,6799
3/11 = 0,5967	2/11 = 0,6559
4/11 = 0,6261	3/11 = 0,5967
5/11 = 0,6768	4/11 = 0,6261
6/11 = 0,6591	5/11 = 0,6768
7/11 = 0,6892	6/11 = 0,6591
8/11 = 0,6525	7/11 = 0,6892
9/11 = 0,6002	8/11 = 0,6525
10/11 = 0,6136	9/11 = 0,6002
11/11 = 0,6439	10/11 = 0,6136
12/11 = 0,6743	11/11 = 0,6439
13/11 = 0,7201	12/11 = 0,6743
14/11 = 0,7142	13/11 = 0,7201
15/11 = 0,6874	14/11 = 0,7142
16/11 = 0,6245	15/11 = 0,6874
17/11 = 0,6614	16/11 = 0,6245
18/11 = 0,6901	17/11 = 0,6614
19/11 = 0,7255	18/11 = 0,6901
20/11 = 0,7257	19/11 = 0,7255
21/11 = 0,7053	20/11 = 0,7257
	21/11 = 0,7053

UNIDADES FISCAIS

Em R$

UFERMS (Set/Outubro15)	21,84
UAM/MS (Outubro)	3,1780
UFIR (Out 00)	1,0641

ALUGUEL

Reajustes de aluguel e outros contratos

	Acumulado % até julho(*)				até agosto(*)			
Índices	Trim	Quad	Sem	Anual	Trim	Quad	Sem	Anual
FIPE	0,45	0,99	2,27	5,38	0,54	0,79	2,08	5,49
IGP-DI	-1,63	-1,19	1,13	5,05	-1,12	-1,57	0,34	4,63
IGP-M	-1,48	-0,70	1,34	5,32	-1,61	-1,74	0,68	4,89
INPC	0,99	1,78	3,27	6,33	0,57	1,17	2,80	6,35

*Acumulado até julho reajusta aluguéis e contratos a partir de agosto, para pagamento em setembro; acumulado até agosto reajusta a partir de setembro, para pagamento em outubro.

AGROPECUÁRIO

Fechamento: 9 de novembro de 2015

Grãos	Compra	Venda
Milho (60 kg)	23,00	23,00
Soja (60 kg)	70,80	73,00
Algodão (arroba)	s/inf	s/inf

Suíno vivo	Mínimo	Máximo
Kg	3,80	3,80

Frango	Mínimo	Máximo
Kg/granja	4,49	5,29

Bovinos	Mínimo	Máximo
Arroba à vista		
Boi Gordo	s/inf	s/inf
Boi Gordo Rastreado	140,00	140,00
Vaca Gorda	s/inf	s/inf
Vaca Gorda Rastreada	134,00	134,00

Leite C ao produtor	Mínimo	Máximo
Litro bruto	0,89	0,89

Fontes: Ceasa - www.ceasa.ms.gov.br - conseleite
Preços ao produtor – Campo Grande, MS (em reais, FOB, IMCS Exclusivo)

INSS

Contribuição à Previdência Social
Outubro/2015

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de janeiro de 2015.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
Até 1.399,12	8
De 1.399,13 até 2.331,88	9
De 2.331,89 até 4.663,75	11

Portaria interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015.

Tabela de contribuição dos segurados contribuientes individuais e facultativo.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
788,00	5*
788,00	11**
788,00 até 4.663,75	20

* Alíquota exclusiva do microempreendedor individual e do segurado (o) facultativo o que se dedique exclusivamente ao trabalhao doméstico no âmbito de sua residência – Lei 12.470, de 31 de agosto de 2011 - DOU de 01/09/2011
** Plano simplificado – Lei complementar 123, de 14/12/2006.

OURO

Grama - BM&F ↓ **R$ 131,5** -0,3788%

SALÁRIO MÍNIMO

Janeiro/2015 **R$ 788**

IMPOSTO DE RENDA

Outubro

Tabela oficial da Receita Federal

Rendimento em (R$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R$)
Até 1.903,98	Isento	-
de 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
de 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
de 3.751,06 até 4.464,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Obs.: **Deduções:** a) Trabalhador assalariado: 1 - R$ 179,71 por dependente; 2 - pensão alimentícia paga por acordo judicial ou por escritura pública; 3 - contribuição à Previdência Social; 4 - R$ 1.787,77 por aposentadoria a quem já completou 65 anos de idade; 5 - contribuições p/a previdência e p/ os Fapi pelo contribuinte; b) Carnê-leão; as mencionadas nos itens 1 a 3 as despesas escrituradas no livro caixa. **Juros da 5ª parcela do IRPF/2014: 3,64%. Vencimento: 29/08.**